



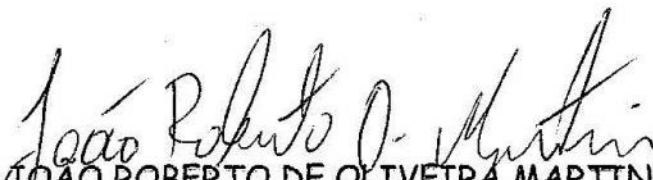
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, João Roberto de Oliveira Martins, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 9.12.1/17, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaitinga (CE), 12 de setembro de 2017.

  
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Alc.*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, João Roberto de Oliveira Martins, vem, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, nesta cidade, no período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2017, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor do Sr. POSTO CONFIANÇA LTDA, pelo valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Itaitinga/CE, 12 de setembro de 2017.

  
João Roberto de Oliveira Martins

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A.M.: